



## MUNICÍPIO DE VALE DE CAMBRA

### Aviso n.º 12992/2020

*Sumário:* Prorrogação do prazo de elaboração do procedimento de revisão do Plano Diretor Municipal de Vale de Cambra.

#### **Prorrogação do prazo de elaboração do procedimento de revisão do Plano Diretor Municipal de Vale de Cambra**

António Alberto Almeida de Matos Gomes, Vereador em Regime de Tempo Inteiro na Câmara Municipal de Vale de Cambra:

Torna público que, nos termos e para os efeitos do n.º 6 do artigo 76.º do Regime Jurídico dos Instrumentos de Gestão do Território, na redação do Decreto-Lei n.º 80/2015, de 14 de maio na sua atual redação (RJIGT), sob proposta da Câmara Municipal, a Assembleia Municipal aprovou, por deliberação de 29 de junho de 2020, a prorrogação do prazo de elaboração do procedimento de revisão do Plano Diretor Municipal de Vale de Cambra, por um período de 6 (seis) meses, a contar da data do fim do prazo anteriormente estipulado, correspondente ao dia 17 de julho de 2020.

28 de julho de 2020. — O Vereador, *António Alberto Almeida de Matos Gomes*.

#### **Deliberação**

Manuel Miguel Pinheiro Paiva, Presidente da Assembleia Municipal de Vale de Cambra, declara, para os devidos e legais efeitos, que foi extraída da minuta da ata da sessão ordinária de vinte e nove de junho do ano de dois mil e vinte, a deliberação que a seguir se transcreve: «A Assembleia Municipal deliberou, por unanimidade dos 25 membros presentes, aprovar a proposta da Câmara Municipal de 2 de junho de 2020, de prorrogação do prazo para a conclusão dos trabalhos de Revisão do PDM, pelo período de 6 meses.» Por ser verdade e me ter sido solicitada, passo a presente certidão, que dato, assino e autentico, com o carimbo em uso por esta Assembleia Municipal.

10 de julho de 2020. — O Presidente da Assembleia Municipal, *Manuel Miguel Pinheiro Paiva*, Dr.

613448928